



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 153

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.963/2025.

Objeto: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Análise de Preservação ou Destruição de Documentos Públicos do Município de Tanabi, nos termos da Lei Municipal n.º 3.562/2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.562 de 16 de dezembro de 2024 que “Dispõe sobre autorização de incineração e/ou destruição mecanicamente de documentos constantes do Arquivo da Prefeitura do Município de Tanabi, dando outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma a garantir eficiência, economicidade e segurança da informação;

CONSIDERANDO a importância da análise criteriosa dos documentos arquivados para identificar aqueles que devem ser preservados e os suscetíveis de eliminação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de constituição de comissão especial para proceder à análise e seleção dos documentos a serem preservados ou eliminados, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade e responsabilidade no trato com o acervo documental do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para Análise de Preservação ou Destruição de Documentos Públicos do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Tanabi e de suas Secretarias.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores do Paço Municipal:

- I - Dr. Ricardo Cezar Varnier, pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- II - Tiago Martinez, pelo Controle Interno;
- III - Rafael Barraviera Faria, pelo Setor de Recursos Humanos;
- IV - Silmara de Oliveira Fernandes, pelo Setor de Lançadoria;
- V - Marta Regina Poltronieri Poloto, pelo Setor de Contabilidade;
- VI - Natália Dias Monteiro Dominicale, pelo Setor de Tesouraria;
- VII - Mônica Michela de Souza Santana, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 154

Parágrafo único. A comissão, descrita no parágrafo anterior, será presidida pelo Dr. Ricardo Cezar Varnier.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial nomeada por esta Portaria cumprir os procedimentos e prazos previstos na Lei Municipal nº. 3.562/2024.

Art. 4º. A Comissão deverá observar o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.562/2024, assegurando a correta classificação e destinação dos documentos públicos municipais.


Art. 5º. A Comissão Especial para Análise de Preservação ou Destruição de Documentos Públicos do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Tanabi contará com o apoio dos servidores dos departamentos, diretorias e secretarias municipais, que colaborarão na análise e classificação dos documentos oficiais, fornecendo informações técnicas e subsídios necessários à decisão sobre a necessidade de arquivamento ou destinação para incineração.

Art. 6º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial ora constituída, será considerado serviço público relevante.

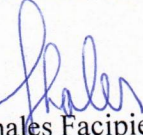
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

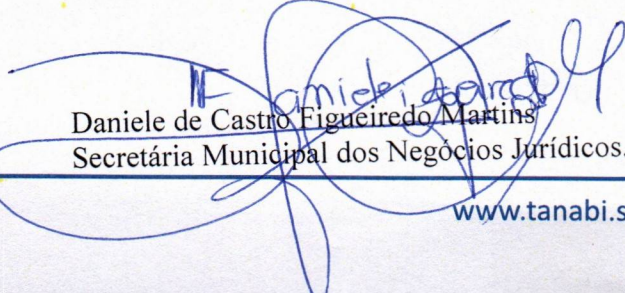
Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 09 de maio de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.